Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
429
Carimbado Eletronicamente

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2019.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - NOTIFICAÇÃO

O Administrador Judicial **CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** informa que, em razão do deferimento da recuperação judicial das sociedades empresárias **MC CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA** e **MCCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**, ocorrido no dia 18/07/2019, com a nomeação desta sociedade como AJ, torna-se necessário ajuste de entrega documental para a início dos trabalhos, em estrito cumprimento das obrigações previstas no art. 22 da Lei nº 11.101/2005.

Conforme apuração dos autos, para entrega de relatórios mensais das atividades da recuperanda, é imprescindível a manutenção da apresentação periódica dos seguintes documentos e informações:

- **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM REFERÊNCIA AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DO ANO DE 2019:**

1. Balancetes de Julho e Agosto do ano de 2019;
2. Demonstração de Resultado de Julho e Agosto do ano de 2019;
3. Relatório de Faturamento de Julho e Agosto do ano de 2019;
4. Folha de Pagamento de Julho e Agosto do ano de 2019;
5. Fluxo de Caixa de Julho e Agosto do ano de 2019;
6. Lista de Credores em formato de Excel;

TJRJ CAP EMP05 201908017754 02/10/19 13:53:44136261 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
430
Carimbado Eletronicamente

- **INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O RELATÓRIO:**

1. As informações constantes nos relatórios de faturamento serão apresentadas de forma condizente com as demonstrações de resultado e fluxo de caixa;
2. A folha de pagamento deverá demonstrar, de forma pormenorizada, as contratações e demissões de funcionários e a quantidade dos mesmos, além do custo para a manutenção dos funcionários, relativo ao período analisado;
3. Informar através de relatório, a realização de investimentos financeiros, aplicações financeiras ou outros lançamentos contábeis, que sejam relevantes para a evolução financeira da Recuperanda;
4. A lista de credores deverá ser dividida em classes, informando o nome completo, número de CPF ou CNPJ, o valor do crédito e endereço completo com CEP de cada credor;

- **CALENDÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL:**

O Administrador Judicial, apresenta abaixo sugestão de datas para entrega da documentação contábil necessária para elaboração do relatório de atividades:

RELATÓRIOS 2019/2020 ***(Apresentação na RJ)***	**REFERÊNCIA 2019/2020**	**DATA LIMITE PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO AJ**
Novembro/2019	Julho e Agosto/2019	20 de Outubro de 2019
Dezembro/2019	Setembro/2019	20 de Novembro de 2019
Janeiro/2020	Outubro/2019	20 de Dezembro de 2019
Fevereiro/2020	Novembro/2019	20 de Janeiro de 2020
Março/2020	Dezembro/2019	20 de Fevereiro de 2020
Abril/2020	Janeiro/2020	20 de Março de 2020
Maio/2020	Fevereiro/2020	20 de Abril de 2020

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
431
Carimbado Eletronicamente

Assim sendo, fica o notificado ciente que deverá providenciar a entrega dos documentos e informações acima, diretamente ao Administrador Judicial, com escritórios à Avenida Almirante Barroso, n° 97, grupo 408, Centro/RJ e Avenida das Américas, n° 8.505, grupo 203, Barra da Tijuca/RJ, telefone: **(21) 2533-0617** e e-mail: nery@cmnm.adv.br, com cópia para medeiros@cmnm.adv.br. Também possuímos contato através do *site* www.cmnm.adv.br.

Por fim, informamos que o horário de atendimento nos escritórios é de segunda à sexta, de 10:00 às 18:00 horas.

Atenciosamente e à disposição,

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADOR JUDICIAL

João Paulo de Oliveira Nery

OAB RJ 153.963